



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 063/24

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso do Poder Legislativo Municipal nos dias 12, 14 e 16/02/2024.

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2024.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente